

Protocolo	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Nº Indicação Moção Emenda	95
-----------	--	----

AUTOR: VEREADOR JANDER ROCHA

INDICAÇÃO Nº 095/2025

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de solicitar à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) a realização da distribuição de peixe durante a Semana Santa às famílias cadastradas em programas sociais, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade, estabelecendo-se quantidade estimada entre 3 kg e 5 kg por família.

JUSTIFICATIVA:

A Semana Santa é um período em que, tradicionalmente, o consumo de peixe integra a alimentação das famílias brasileiras. Contudo, muitas famílias em situação de vulnerabilidade social não possuem recursos suficientes para adquirir esse alimento, tornando necessária uma ação de apoio social voltada à segurança alimentar.

A distribuição de peixe, realizada pela Secretaria de Assistência Social, garantirá que o benefício chegue às famílias cadastradas em programas sociais, priorizando aquelas em situação de maior vulnerabilidade, público que depende diretamente das políticas públicas de assistência social.

Essa iniciativa promove dignidade, reforça o compromisso da gestão municipal com a população vulnerável e contribui para a melhoria da qualidade de vida das famílias vilhenenses.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento desta indicação, considerando sua relevância social e o impacto direto que produzirá na vida das famílias beneficiadas.

Câmara de Vereadores, 05 de dezembro de 2025.

JANDER ROCHA
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*
vereadorjanderrochavilhena@gmail.com